

Nº 127 - DOU – 04/07/2024 - Seção 1 – p.170

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA**

RETIFICAÇÃO

No art. 13 da Portaria GM/MS nº 3.414, de 9 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 11 de abril de 2024, Seção 1, página 96 e republicada no Diário Oficial da União nº 94, de 16 de maio de 2024, Seção 1, página 54,

ONDE SE LÊ:

"Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais financeiros a partir da competência maio de 2024."

LEIA-SE:

"Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais e financeiros nos sistemas de informações do SUS a partir da competência junho de 2024."